



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem **REITERAM** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao responsável pela Viação Garcia, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Sobre o motivo de não haver ônibus da referida empresa de Cambará com destino a Curitiba e a São Paulo todos os dias.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo informar aos municípios, sobre os motivos de não ter ônibus dessa linha todos os dias.

Sala das Sessões em 24 de novembro de 2014.

**Walcir Joaquim**  
Vereador

**Marcio José Albertini**  
Vereador

10h31min